



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
CNPJ.08. 778.029/0001 - 00

Lei nº 128/2005

Em, 30 de março de 2005.

DÁ-SE O NOME DA RUA VIZINHO AO GINÁSIO DE ESPORTE, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DE JULITA EMÍLIA DE BRITO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- A Rua ao lado do Ginásio Poliesportivo "Monteirão", denomina-se **JULITA EMÍLIA DE BRITO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI  
-PB, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

  
JOSE ALEXANDRINO PRIMO  
Prefeito Municipal

# BOLETIM OFICIAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179, de 29 de Novembro de 1978, publicado  
No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979.

ANO	2005	ARAÇAGI EM 31 DE MARÇO DE 2005	Nº 03/03
-----	------	--------------------------------	----------

Lei nº 128/2005

Em, 30 de março de 2005.

DÁ-SE O NOME DA RUA VIZINHO AO GINÁSIO DE ESPORTE, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DE JULITA EMÍLIA DE BRITO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Rua ao lado do Ginásio Poliesportivo "Monteirão", denomina-se JULITA EMÍLIA DE BRITO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI  
-PB, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

  
JOSE ALEXANDRINO PRIMO  
Prefeito Municipal